



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA nº590/2016**

**A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.002638/2016-01,

**R E S O L V E:**

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, de que trata o art. 11, da Lei nº 11.091/2005, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), **a partir de 03 de fevereiro de 2016**, ao servidor **ADRIANO MARQUES VIEGAS**, ocupante do Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, por ter concluído Graduação em Engenharia da Computação, tendo em vista o disposto no § 4º, do art. 12 da supracitada lei, incluído pela Lei nº12.772/2012.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 11 de fevereiro de 2016.

**EDILZETE EDUARDO PINHEIRO DE ARAGÃO**  
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal.